



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 015/02

Em 01 de julho de 2.002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

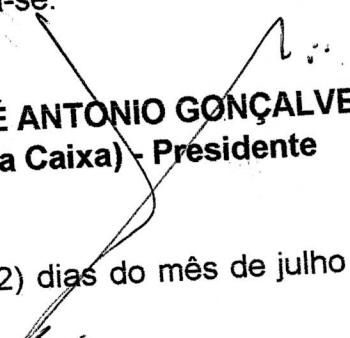
Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

a) **CELSO RAMOS DA SILVA** – 15 (quinze) dias de férias, no período de 04 a 18 de julho de 2002, referente ao período aquisitivo 2001/2002, em complemento ao período tirado através da Portaria nº 003/03;

b) **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** – 12 (doze) dias de férias, no período de 15 a 26 de julho de 2002, referente ao período aquisitivo 2001/2002, em complemento ao período tirado através da Portaria nº 003/02.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário


Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos dois (02) dias do mês de julho de dois mil e dois (2.002).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo